

NOTA DE REPÚDIO AO PLC 163/2021

A Audiência Pública para debater o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Rio Grande do Sul, com a participação de diferentes representações que subscrevem essa nota, manifestam total repúdio à aprovação do Projeto de Lei Complementar 163/2021, encaminhado pelo Executivo em Regime de Urgência, altera a Lei 14.733/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo.

Projeto de Lei (PLC 163/2021), do governador Eduardo Leite, que prevê mais alterações na área da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, caminham para mais retrocessos e enxugamentos que desconsideram nossas conquistas históricas. Estão materializadas como Direito do Cidadão, Dever do Estado e Política Pública de Proteção Social pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social -Lei Federal nº 8.742/1933 enquanto o SUAS – Sistema Único de Assistência Social passa a ter um novo marco legal com a aprovação da Lei Federal nº 112.435/2011.

Vale destacar que o Governo apresenta a proposta em REGIME DE URGÊNCIA, sem ouvir o conjunto de organização que atuam e defendem a política de assistência social no estado. Sem ouvir os conselhos, os trabalhadores e as trabalhadoras, os usuários e as usuárias.

Portanto exigimos o VETO AO PLC 163, o RESPEITO ÀS CONQUISTAS HISTÓRICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E o DIALOGO IMEDIATO COM A REDE DE USUÁRIOS E USUÁRIAS, TRABALHADORES E TRABALHADORAS, TRABALHADORES E TRABALHADORAS, ENTIDADES E CONSELHOS DIREITOS.